



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Empresa Municipal de Transito e Trasportes – EMTT, solicitando a **repintura da faixa de pedestre no cruzamento das Ruas Benjamin da Silva e Paes de Andrade, próximo à Caixa Econômica Federal**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A indicação fundamenta-se na **necessidade de garantir maior segurança viária aos pedestres que transitam pelo trecho, especialmente em dias de pagamento, quando há um aumento significativo no fluxo de pessoas, com destaque para idosos e cidadãos em situação de maior vulnerabilidade, como PCD's e pessoas com baixa mbilidade.**

A deteriorização da faixa de pedestres, compromete a travessia segura, expondo a população a riscos de acidentes, além de dificultar a organização do trânsito local.

A repintura da faixa **contribuirá diretamente para a redução de riscos, promovendo maior disciplina no tráfego de veículos e assegurando o direito de ir e vir dos pedestres com mais segurança e dignidade.**

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação da EMTT para a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, esperando assim contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP